



## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO POR NOTA OBTIDA PELO ENEM – EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – PARA O CURSO DE ENFERMAGEM, COM BOLSA INTEGRAL**

**O DIRETOR GERAL DA FACULDADE DA SEUNE**, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei nº 9.394/1996 (LDB) e seu regimento, torna público e para conhecimento de todos os procedimentos e as normas para a realização do **Processo Seletivo para ingresso por nota obtida pelo ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio – para o curso de Enfermagem, com bolsa integral**, referente ao segundo semestre de 2021.

### **1 DAS INSCRIÇÕES**

É considerado apto à inscrição no Processo Seletivo 2021.2 da Faculdade Seune - Nota do ENEM para o curso de Enfermagem com bolsa integral, o candidato que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente, fato que deverá ser comprovado de acordo com o item 5.2 deste edital, e realizado uma das três últimas edições do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM (**2018, 2019 ou 2020**), com nota de Redação igual ou superior a 300 pontos. Para efetuar a inscrição, é imprescindível, além do documento de identificação, o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

O candidato ao Processo Seletivo 2021.2 da Faculdade Seune - Nota do ENEM, está isento da taxa de inscrição.

1.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via presencial, do dia **04/08/2021 ao dia 27/08/2021, na sede da Faculdade Seune** na Avenida Dom Antônio Brandão, 204, Farol, onde se encontra disponível o formulário de inscrição, podendo ser prorrogadas caso haja vagas remanescentes. O candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) Ler atentamente o Edital e o Requerimento de Inscrição;
- b) Preencher de forma correta e completa o formulário “Requerimento de Inscrição” e anexar os documentos previstos neste edital.

1.2 A inscrição será cancelada quando houver:

- a) Requerimento de Inscrição preenchido de forma irregular ou incompleta;
- b) Documentação irregular ou incompleta.

### **2 CURSOS / VAGAS**

2.1 São 04 (quatro) vagas ofertadas no curso de Enfermagem, com bolsa integral, para brasileiro (a)(s) que se enquadre nas seguintes exigências:

a) brasileiro (a)(s) não portadores de diploma de curso superior, cuja renda\* familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 (um) salário-mínimo e ½ (meio).

\* renda familiar bruta mensal, por pessoa;

2.2 A bolsa será destinada a estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral.

2.2.1 Preferencialmente a destinação será:

a) Uma bolsa para pessoa com deficiência, comprovada nos termos da lei;

b) Uma bolsa para pessoa com origem afrodescendente, comprovada nos termos da lei;

c) Uma bolsa para pessoa transgênero, comprovada nos termos da lei;

d) Uma bolsa para pessoa com histórico de violência doméstica, comprovada nos termos da lei.

### **3 DAS NOTAS E ENTREGA DO BOLETIM DE DESEMPENHO INDIVIDUAL**

3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá comprovar a nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). As notas serão validadas pela Secretaria Acadêmica, através da verificação do **boletim de notas**, que deverá ser **anexado no ato da inscrição**.

### **4 DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 O Processo Seletivo 2021.2 da Faculdade Seune - Nota do ENEM para o curso de Enfermagem, com bolsa integral, será classificatório. A classificação será processada pela ordem decrescente do resultado obtido na nota do ENEM.

4.2 Critérios de desempate:

Os critérios de desempate para os candidatos que obtiveram idêntica classificação, far-se-á levando-se em consideração:

a) Maior nota obtida na prova de redação do ENEM considerado e, caso persista o empate;

b) Candidato de maior idade na data da inscrição do Processo Seletivo 2021.2 da Faculdade Seune - Nota do ENEM para o curso de Enfermagem, com bolsa integral.

**OBS.:** Será eliminado o candidato que obtiver nota zero na prova de Redação (Portaria/MEC nº 391/2002).

### **5 DO RESULTADO**

5.1 O resultado do Processo Seletivo 2021.2 da Faculdade Seune - Nota do ENEM para o curso de Enfermagem, com bolsa integral, será divulgado em até 24h (dias úteis) após o último dia de inscrições (**27/08/2021**).

5.1.1 As matrículas devem ser realizadas entre os dias **30/08/2021** a **03/09/2021**.

5.2 No caso de desistência ou não comparecimento do candidato na data estabelecida para efetivação da matrícula, por qualquer motivo, o mesmo será eliminado.

5.3 Neste caso, será convocado o candidato que estiver na colocação seguinte na ordem de classificação, obedecendo-se o limite das quatro vagas com bolsa integral para o curso de Enfermagem.

5.3.1 Neste caso, as matrículas devem ser realizadas entre os dias **06/09/2021** e **10/09/2021**.

5.4 As listas de reclassificação serão divulgadas no site: <https://seune.edu.br/>

5.4.1 Os alunos chamados por reclassificação terão até 48h da publicação da lista de reclassificação divulgada no site para realizar a matrícula presencial na Secretaria Acadêmica.

5.5 Após a publicação dos editais de reclassificação, caso ainda existam vagas remanescentes estas serão preenchidas observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados, devendo os mesmos ficarem atentos para as possíveis convocações.

5.6 O resultado do processo seletivo somente será válido para matrícula nos cursos oferecidos no período letivo de 2021.2.

5.7 Serão realizados quantos processos seletivos forem necessários para preenchimento das vagas existentes.

## **6 DA MATRÍCULA**

6.1 Os candidatos aprovados e classificados neste processo seletivo, terão direito à respectiva vaga, ficando condicionado o exercício desse direito a efetivação da matrícula. A não realização da matrícula do candidato, de acordo com o que está previsto neste edital, implicará na perda da vaga.

6.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão efetuar a matrícula presencialmente, na Secretaria Acadêmica da Seune, observando-se o número de vagas (04) com bolsa integral para o curso de Enfermagem.

6.3 Na matrícula, o candidato deverá anexar, legivelmente, a seguinte documentação:

- a) histórico escolar do Ensino Médio\*;
- b) certificado de conclusão do Ensino Médio ou do diploma (curso técnico), para aqueles cujo o histórico não possua o certificado de conclusão no verso do histórico\*;
- c) carteira de identidade;
- d) CPF;
- e) título de Eleitor;
- f) reservista ou alistamento militar (sexo masculino);
- g) certidão de nascimento ou casamento;
- h) foto 3x4;
- i) declaração de autenticidade de documentos, assinada pelo aluno ou responsável legal
- j) comprovante de residência (conta de água, energia, telefone ou correspondência bancária);
- k) caso o aluno não seja o próprio responsável financeiro, é necessário anexar carteira de identidade, CPF, comprovante de residência e de rendimentos do Responsável Financeiro.

6.4 O estudante, beneficiário de bolsa integral, deverá apresentar aproveitamento acadêmico em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das disciplinas cursadas em cada período letivo (Conforme art. 17 da Portaria MEC nº 3.268 de 18/10/2004).

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Será excluído do vestibular, a qualquer momento, o candidato que tiver utilizado de qualquer processo fraudulento ou ilícito na inscrição deste processo seletivo.

7.2 Ao se inscrever, o candidato automaticamente aceita as condições estabelecidas neste edital, bem como as decisões tomadas pela Direção Geral da Faculdade Seune.

7.3 Os casos omissos serão decididos pela coordenação acadêmica e pela Direção Geral.

Maceió, 03 de agosto de 2021

**Sebastião José Palmeira**  
**Diretor Geral da Faculdade da Seune**